



Processo nº 210.072/2017

CONTRATO N° 2023/206.1

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO EDIFÍCIO ANEXO I DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **3,68%** (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) sobre o valor contratado a ser executado, correspondente à variação do acumulada do INCC no período de junho/2023 a maio/2024, com efeitos financeiros a partir de **17/9/24**.

Em decorrência do reajuste, o valor total contratado passa para **R\$ 4.737.172,54** (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 15 do Contrato n. 2023/206.1 passa para **R\$ 236.858,63** (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Brasília, 29 de abril de 2025¹

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

¹ A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.